

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094920.2.0029622-86

PROTOCOLO



2026-005033

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 29.622

UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE NÚMERO 35, DA QUADRA I, DO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVA MOSSORÓ III, SITUADO NA RUA FERRARI, BAIRRO SANTA JULIA, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ- RN, MEDINDO E CONFINANDO-SE DO SEGUINTE MODO: AO NORTE: 20,00M COM O LOTE 34, SUL: 20,00M COM O LOTE 36, LESTE: 10,00M COM O LOTE 21, OESTE:10,00M COM A RUA FERRARI, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 200,00M² DE SUPERFÍCIE. PROPRIETÁRIA: MISTER CONSTRUÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 26.757.391/0001-87, COM SEDE SOCIAL À RUA AUDI, Nº 71, SALA 02, BAIRRO SANTA JULIA, CEP 59.640-244, MOSSORÓ-RN. REGISTRO ANTERIOR:- LIVRO 2-287, FL. 033 A 082, REGISTRO GERAL, DESTE REGISTRO, EM DATA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017, SOB Nº DE ORDEM R-6-26669, MATRÍCULA Nº 26.669, DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 2ª ZONA DESTA COMARCA DE MOSSORÓ-RN. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000003461948/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº 1604575. (TAB- R\$80,78/ FDJ- R\$21,26/ FCRCPN- R\$8,07/ FRMP- R\$3,33/ PGE- R\$0,82/ ISS R\$4,04).

DATA: 23 DE ABRIL DE 2019.

R-001-029622-NOS TERMOS DA ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 02 DE ABRIL DE 2019, LAVRADA NAS FLS.164 À 169, DO LIVRO Nº.002, DA TABELIÃ DO CARTÓRIO ÚNICO DE ITAJÁ COMARCA DE IPANGUAÇU - RN, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO PELA D R DA SILVA MORAIS EIRELI, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 30.552.752/0001-26, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN, NA RUA JAIME JANNER DE AQUINO, Nº 967, SALA 03 BAIRRO AEROPORTO, CEP: 59.607-580, POR COMPRA FEITA A MISTER CONSTRUÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA - ME, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 26.757.391/0001-87, COM SEDE SOCIAL À RUA AUDI, Nº 71, SALA 02, BAIRRO SANTA JULIA, CEP 59.640-244, MOSSORÓ-RN, PELO PREÇO DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) E AVALIADO PARA EFEITOS FISCAIS PELO PREÇO DE R\$15.256,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000003461948/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº 1604575. (TAB- R\$181,38/ FDJ- R\$48,18/ FCRCPN- R\$18,13/ FRMP- R\$17,23/ PGE- R\$4,08/ ISS R\$9,07). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 23 DE ABRIL DE 2019.

DATA: 29 DE JULHO DE 2020.

R-002-029622-NOS TERMOS DO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA (NOS TERMOS DO ART.26 DA LEI 6.766 /79 C/C/ O ART. 3º DA LEI 13.786/18, ACRESCENDO NA LEI ANTERIOR O ART.26-A), DATADA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR CONSTRUTORA RENOVAR EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.31.161.376/0001-01, COM SEDE À RUA JOSÉ ERASMO DE MOURA, Nº.1324, BAIRRO ALTO DO SUMARÉ, MOSSORÓ- RN, POR COMPRA FEITA A D R DA SILVA MORAES EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NESTA CIDADE DE MOSSORÓ- RN, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.30.552.752/0001-26, PELO PREÇO DE R\$14.000,00 (CATORZE MIL REAIS) E AVALIADO PARA EFEITOS FISCAIS PELO PREÇO DE R\$14.000,00 (CATORZE MIL REAIS). GUIA DO FDJ Nº.7000003823854/ GUIA DO FRMP Nº. 1838445. (TAB- R\$181,38/ FDJ R\$48,18/ FCRCPN- R\$18,13/ FRMP R\$17,81/ PGE- R\$4,08/ ISS- R\$9,07).-. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 29 DE JULHO DE 2020.

DATA: 29 DE JULHO DE 2020.

AV-003-029622-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA (NOS TERMOS DO ART.26 DA LEI 6.766/79 C/C/ O ART. 3º DA LEI 13.786/18, ACRESCENDO NA LEI ANTERIOR O ART.26-A), DATADA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE O IMÓVEL CONSTANTE DESTA, POSSUI A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº.1.0031.394.04.0566.0000.3, SEQUENCIAL Nº.4045346.4; TUDO DE ACORDO COM A LEI DO REGISTRO PÚBLICO EM VIGOR. GUIA DO FDJ Nº.7000003823854/ GUIA DO FRMP Nº.1838445. (TAB- R\$100,60/ FD R\$26,92/ FCRCPN- R\$10,06/ FRMP R\$3,57/ PGE- R\$0,82/ ISS- R\$5,03).-. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 29 DE JULHO DE 2020.

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2020.

AV-004-029622-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A TITULAR DESTES CARTÓRIO PELA PROPRIETÁRIA CONSTRUTORA RENOVAR EIRELI, ACIMA QUALIFICADA, O QUAL APRESENTOU A CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS Nº.1987/344, DATADA DE 10 DE AGOSTO DE 2020, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN-PMCMV, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR A REGULARIZAÇÃO FEITA NO ANO DE 2020, CONFORME ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº.2385/671, DATADA DE 13.07.2020, DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO ÚNICO, LOCALIZADO À RUA FERRARI, Nº.471, BAIRRO SANTA JÚLIA, MOSSORÓ- RN, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.1.0031.394.04.0566.0000.3, SEQUENCIAL 4.045346.4, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 82,03M², COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TERRAÇO, SALA DE ESTAR, 02 (DOIS) QUARTOS SENDO 01 (UM) SUÍTE, BWC SOCIAL, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO. CONSTRUÇÃO EXECUTADA EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, REVESTIDA E PINTADA. PISO DE CERÂMICA, PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS REVESTIDAS EM CERÂMICA, PORTAS EM MADEIRA CONTENDO UMA EM VIDRO, LAJEADA, COBERTURA EM MADEIRA E TELHA DE FIBROCIMENTO E CALÇADA PRINCIPAL DEVIDAMENTE ACESSÍVEL. (GUIA DO FDJ Nº. 7000003851964/ GUIA DO FRMP Nº.1859867).- (TAB R\$.143,11/ FDJ R\$.37,55/ FCRCPN R\$.14,31/ FRMP- R\$.1,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.7,16).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 21 DE SETEMBRO DE 2020.

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2020.

AV-005-029622-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-4 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº.1988/344 DATADA DE 10 DE AGOSTO DE 2020, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN- PMCMV. (GUIA DO FDJ Nº. 7000003851964/ GUIA DO FRMP Nº.1859867).- (TAB R\$.50,30/ FDJ R\$.13,46/ FCRCPN R\$.5,03/ FRMP- R\$.1,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.2,51).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 21 DE SETEMBRO DE 2020.

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2020.

AV-006-029622-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-4 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS, Nº.001852020-88888450, DATADA DE 21/08/2020, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. (GUIA DO FDJ Nº. 7000003851964/ GUIA DO FRMP Nº.1859867).- (TAB R\$.50,30/ FDJ R\$.13,46/ FCRCPN R\$.5,03/ FRMP- R\$.1,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.2,51).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 21 DE SETEMBRO DE 2020.

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2020.

AV-007-029622-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-4 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FOI APRESENTADA E ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A RRT REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº.9453537, DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2020, EXPEDIDO PELO CAU/BR. (GUIA DO FDJ Nº. 7000003851964/ GUIA DO FRMP Nº.1859867).- (TAB R\$.50,30/ FDJ R\$.13,46/ FCRCPN R\$.5,03/ FRMP- R\$.1,78/ PGE R\$.0,82/ ISS (5%)- R\$.2,51).- O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 21 DE SETEMBRO DE 2020.

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2021.

R-008-029622-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS VENDEDORES, Nº 8.4444.2455803-4, DATADO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR MATHEUS CESAR DE OLIVEIRA REGO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 002.750.566-SSP/RN, INSCRITO NO CPF/MF N.º 095.110.054-80, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. DIX SEPT ROSADO, 92, CENTRO, MOSSORÓ/RN, POR COMPRA FEITA A CONSTRUTORA RENOVA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 31.161.376/0001-01, SITUADA NA RUA JOSÉ ERASMO DE MOURA, N.º 1324, ALTO DO SUMARÉ, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, PELO PREÇO DE R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), SENDO: R\$ 22.029,22 (VINTE E DOIS MIL, VINTE E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 7.015,48 (SETE MIL, QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) EM RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS; R\$ 6.551,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) EM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 99.404,30 (NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ N.º 7000003957448. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 1938826. (TAB R\$ 615,65/ FDJ R\$ 160,02/ FCRCPN R\$ 61,57/ FRMP - R\$ 53,43/ PGE R\$ 23,28/ ISS (5%) - R\$ 30,78). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 11 DE JANEIRO DE 2021.

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2021.

R-009-029622-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS VENDEDORES, Nº 8.4444.2455803-4, DATADO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, O PROPRIETÁRIO MATHEUS CESAR DE OLIVEIRA REGO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 002.750.566-SSP/RN, INSCRITO NO CPF/MF N.º 095.110.054-80, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. DIX SEPT ROSADO, 92, CENTRO, MOSSORÓ/RN, ALIENA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 99.404,30 (NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 4,7500% A.A, E EFETIVA DE 4,8547% A.A, RESGATÁVEIS EM 360 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 16.01.2021, NO VALOR INICIAL DE R\$ 539,42 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ N.º 7000003957448. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 1938826. (TAB R\$ 615,65/ FDJ R\$ 160,02/ FCRCPN R\$ 61,57/

FRMP- R\$ 53,43/ PGE R\$ 23,28/ ISS (5%) - R\$ 30,78). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 11 DE JANEIRO DE 2021.

DATA: 17 DE JUNHO DE 2026.

AV-010-029622-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 02 DE JUNHO DE 2026, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE MATHEUS CESAR DE OLIVEIRA REGO, CPF SOB Nº 095.110.054-80, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 3133034). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 17 DE JUNHO DE 2026.

DATA: 17 DE JUNHO DE 2026.

R-011-029622-DE ACORDO COM CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS VENDEDORES, Nº 8.4444.2455803-4, DATADO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-10, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 113.547, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 103054.26.0, DATADA DE 25 DE MAIO DE 2026, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: PNIS70561, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 3.206,05 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 160.302,38 (CENTO E SESSENTA MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), EM DATA DE 29 DE MAIO DE 2026. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 3133034). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 17 DE JUNHO DE 2026.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se **ALIENADO** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, desde 11/01/2021, conforme R-009-029622.

CERTIFICA ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:
RN202600949200016855HVL
Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por
MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS
062.960.504-10
Mossoró - RN, 17 de Junho de 2026

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	111,55
ISS	0,00
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
TOTAL	111,55



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3WRZ6-58KGB-HYHQA-RBEG6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIA DAS DORES ARAUJO REBOUCAS (CPF ***.960.504-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3WRZ6-58KGB-HYHQA-RBEG6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>